

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “ACORNDEW – Impulso à sustentabilidade da floresta de carvalhos do Parque Natural de Montesinho através da inovação: valorização da bolota e da melada de carvalho negral (MTS/SAS/0099/2020)”, com financiamento “fundos nacionais através do orçamento da FCT”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Ciências Agrárias

### **2. Requisitos de admissão:**

- O(a) candidato(a) deverá possuir uma licenciatura e estar inscrito(a) num curso de Mestrado na área de Ciências Agrárias ou áreas afins.
- A afinidade da área do Mestrado do(a) candidato (a) com o projeto é fator preferencial.
- Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; - Experiência na recolha e identificação de insetos; experiência na utilização de ferramentas estatísticas.
- Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral) e o candidato(a) ter carta de condução.

### **3. Plano de trabalhos:**

As atividades do(a) bolseiro(a) irão incluir: 1) Estudo do ciclo de vida dos insetos produtores de melada existentes no carvalho negral; 2) Recolha e identificação da entomofauna existente em carvalho negral, nas zonas em estudo no Parque Natural de Montesinho, através de diferentes técnicas de amostragem; 3) Processamento da informação obtida através de ferramentas estatísticas, como análise multivariada, de forma a obter descritores de biodiversidade.

### **4. Objetivos:**

O projeto ACORNDEW tem como objetivo impulsionar a sustentabilidade da floresta de carvalho do PNM por meio da inovação. Para atingir os objetivos, o projeto focará os estudos na valorização da bolota e da melada do carvalho negral.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

### **6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em CIMO – Centro de Investigação de Montanha, do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Doutora Soraia Falcão e do Prof. Doutor Albino Bento.

#### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 15/11/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

#### **9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os métodos de seleção a utilizar incluirão as seguintes componentes, ponderadas como se indica, sendo a escala de 0 a 20 valores a adotada para a classificação de cada componente:

a) Qualidade do CV, incluindo, entre outros elementos, as classificações obtidas ao longo do percurso académico e a adequação deste ao projeto em causa (60%);

b) Experiência em estudos de recolha e identificação de insetos e experiência na utilização de ferramentas estatísticas (40%).

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri – Doutora Soraia Falcão (IPB); Vogais efetivos – Prof. Doutor Miguel Vilas Boas (IPB) e Prof. Doutor Albino Bento (IPB); Vogal suplente – Prof. Doutor António Castro Ribeiro (IPB).

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

#### **12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 11/10/2021 e 22/10/2021.

#### **13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [sfalcao@ipb.pt](mailto:sfalcao@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (CV) detalhado;
- Cópia do certificado de habilitações e dos comprovativos considerados relevantes;
- Cópia dos trabalhos ilustrativos da experiência nos tópicos requeridos;
- Carta de motivação e objetivos profissionais do candidato.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

#### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.